

REGISTRO DE IMÓVEIS6.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 à 1803 - Fone: 222-0047TITULAR: **BEATRIZ MACIEL DELY** HS
ESCR. JURAM.: **ABRAÃO DELY****REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 30.847

FICHA
1-30.847

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº.901 do 9º andar do EDIFÍCIO SANTA ADELIA - sito à rua Emiliano Pernetá nº.22, nesta cidade e respectiva fração ideal do solo de 0,02458000, do terreno com 13,50m. de frente para a rua Emiliano Pernetá, por 25,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha, com o lote fiscal 13.000, do lado direito com os lotes - fiscais 9.000/10.000, tendo 13,50m. de largura na linha de fundos - confrontando com o lote fiscal nº.-9.000, com a Indicação Fiscal:-- 11-103-011.024-6 do Cadastro Municipal.- Medidas e confrontações - acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 356/84 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIA: CARMEN ZARPELLON, brasileira, desquitada, do lar, CI.- nº.-353.640-Pr e CPF. nº.-002.416.609-04, residente e domiciliada - nesta capital, à rua Emiliano Pernetá, nº.22-aptº.903.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.-44.558-Livro 3-AQ deste Ofício. Pren.-63.025.-

Prot.-147.520.-

Dist.-306.-

Curitiba, 13 de julho de 1.987. (a)

Titular.-

R-1-30.847 - TÍTULO: Pagamento em Inventário. DATA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos nº.749/86 de Arrolamento, do Juízo de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca e Capital, por sentença, datada de 12 de março de 1.987, a qual transitou - em julgado, em 25 de março de 1.987.- ADQUIRENTE: SILVANA DÓRIA RIBEIRO, brasileira, casada, psicóloga, CI. nº.6.481.007-SP e CPF. nº.007.153.418-04, residente e domiciliada na cidade de Santo André-SP
TRANSMITENTE: ESPOLIO DE CARMEN ZARPELLON. VALOR. Cz\$.80.000,00, recebe igual quantia.- CONDIÇÕES: Não tem.- SISA: nº.-009/87, paga sobre a avaliação de Cz\$.200.000,00 (nos autos).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 13 de julho de 1.987. (a)

Titular. Custas. Cz\$.1.322,70/3,0-VRC/.

R-2-30.847 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 10º. Tabelião desta capital, às fls.036-Livro 310-Nº, datada de 14 de abril de 1.987.- ADQUIRENTES: ABRAÃO PERINI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com - Mirian Lucia Perini, ele alfaiate, CI. nº.-505.630-PR e CPF. sob nº.

SEGUE NO VERSO

30.847

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

e CPF. sob nº.-002.500.589-87, e, RIGOBERTO JORGE BONN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI. nº.-226.716-PR e CPF. nº.005.399.299-72, ambos residentes e domiciliados nesta capital, à rua Emiliano Pernetta nº.22,- TRANSMITENTES: LUIZ CARLOS RIBEIRO e sua esposa -- SILVANA DÓRIA RIBEIRO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele administrador de empresas, CI. nº.6.969.723-SP, ela psicóloga, CI. nº.-6.481.007-SP, inscritos no CPF. sob nº.934.726.178-53 e 007.153.418-04, residentes e domiciliados na cidade de Santo André-SP, à rua Antonio Barros, número 155-aptº.-número 601 e neste ato, representados por seu procurador Alceu Taques de Macedo, brasileiro, casado, advogado, CI. nº.419.914-Pr e CPF. nº.-004.113.459-15, residente e domiciliado n/cidade. VALOR. Cz\$. -150.000,00. CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: nº.005.168 paga sobre a avaliação de Cz\$. -250.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.-145.526.- Pren.-63025. Dist.-305. O referido é verdade e dou fé,- Curitiba, 13 de julho de 1.987. (a) Geatny, Titular. Custas. Cz\$. 1.322,70/3,0-VRC.-

R-3-30.847 - TÍTULO: Compra e Venda, com Pacto Comissório. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 8º. Tabelião desta capital, às fls.266-Livro 287-N, datada de 20 de janeiro de 1.988. ADQUIRENTE GUO ZUDE e sua mulher HE XIU LAN, chineses, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, CI. nº.0022.938-RNE-V-017.538-0-PR, inscrito no CPF. sob nº.-697.326.049-72, ela do lar, CI.- nº.-0042.685-RNE-V-017539-Y-PR, inscrita no CPF. sob nº.577.213.519-87, residentes e domiciliados nesta capital, à rua Alferes Poli, nº.381 TRANSMITENTES: ABRAÃO PERINI e sua mulher MIRIAN LUCIA PERINI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, CI. nº.-505.630-PR, ela do lar, CI. nº.728.081-PR, inscritos no CPF. sob nº.-002.500.589-87, residentes e domiciliados à rua Lucio Pereira nº.29, ele aqui presente neste ato, por si e como procurador de sua esposa; e, RIGOBERTO JORGE BONN, brasileiro, solteiro, maior e - capaz, agropecuarista, CI. nº.226.716-0-PR e CPF. nº.005.399.299-72, residente e domiciliado nesta capital, à rua Jorge Bonn, 215.- VALOR.- Cz\$. -600.000,00, que será pago, através de 2 (duas) notas promissórias, no valor de Cz\$.300.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 10/02/1988 e a segunda e última, no dia 10/03/1.988. CONDIÇÕES AS DO PACTO COMISSÓRIO.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: nº.000498, paga sobre a avaliação de Cz\$. -700.000,00.- EMITIDA e será - enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.-154.114. Pren.-66996.-fc.-18866.

SE GUE

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 à 1803 - Fone: 222.0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY HS**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 30.847

FICHA

2/30.847

RÚBRICA

O referido é verdade e dou fê.- Curitiba, 23 de fevereiro de 1.988.-

(a) Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. Cz\$. 2.604,00
/3,5-VRC/.-

AV-4-30.847 - De conformidade com o requerimento datado de 11 de --
março de 1.988 e a apresentação das duas notas promissô
rias, devidamente quitadas e (arquivados neste cartório sob número -
19.785), FICA CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO, constante da coluna con
dições no R-3, desta matrícula. Prot.-155.182. Pren.-67.762.fc.nº.-
19.784.- O referido é verdade e dou fê.- Curitiba, 11 de abril de 1.9
88. (a) Beatriz Maciel Dely, Titular.- Custas. Cz\$.
1.264,80/1,7-VRC/.-

R-5-30.847 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada
pelo 3º Tabelião de Notas, desta Capital, às fls. 093, do
Livro 552, datada de 26 de abril de 1.990. ADQUIRENTE: CAROL DOS SAN
TOS COELHO, brasileira, solteira, maior, func. pública mun., CI.RG. -
nº 4.687.051-4-PR, e com CPF/MF nº 768.392.909-30, residente e domi
ciliada nesta Capital, à Pça. Santos Andrade, 37, ap. 43-A. TRANSMITEN
TES: GUO ZUDE e sua mulher HE XIU LAN, ambos já qualificados. VALOR:-
Cr\$ 750.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao IAPAS.-
SISA: Nº 44.335, paga sobre a avaliação de Cr\$ 854.327,70. Prot.-176.
850.- Pren.-80.378.-Fc.-34.812. O referido é verdade e dou fê. Curiti
ba, 11 de maio de 1.990. (a). Beatriz Maciel Dely Titular
Custas Cr\$ 10.150,00/350/vrc.ms.mc.-

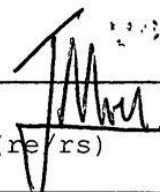
R-6-30.847 - PROT. 469.669 de 04/08/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
Conforme instrumento particular datado de 30 de julho de 2014,
arquivado sob nº 469.669, **CAROL DOS SANTOS COELHO**, anteriormente
qualificada, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em
CARÁTER FIDUCIÁRIO (Lei 9.514/1997), em favor do **PARANÁ BANCO S/A**,
com sede em Curitiba-PR, na Rua Visconde de Nacar, nº 1441, Centro,
instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF nº 14.388.334/0001-99,
representado por Carla Cristina Costa, inscrita no CPF/MF nº
024.757.049-42 e Laercio Schulze de Sousa, inscrito no CPF/MF nº
055.726.678-54, pelo valor de **R\$91.612,91** (noventa e um mil,
seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), que será pago em
240 meses, com taxa anual de juros nominal de 13,8000% e efetiva de
14,7072%. Consta no contrato declaração de que a devedora não se
acha vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou
produtora rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI,
da Lei 9.514/1997: R\$180.000,00. Prazo de carência para expedição de
intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes
no referido contrato. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do
Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,
SEGUE NO VERSO

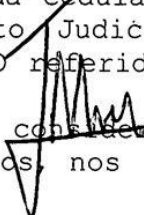
30.847

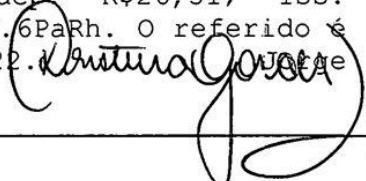
MATRÍCULA N.º

56.1

CONTINUAÇÃO

13 de agosto de 2014.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$338,49 = 2.156 VRC. (re/rs)

AV-7-30.847 - Prot. 469.669 de 04/08/2014 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do art. 18, §5º, da Lei nº 10.931/2004, averbo a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário integral série 2014, número PB013114, datada de 30 de julho de 2014, no valor de **R\$ 91.612,91** (noventa e um mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), tendo como emitente/credor: **PARANÁ BANCO S/A**, anteriormente qualificado, representado por Carla Cristina Costa, inscrita no CPF/MF nº 024.757.049-4 e Laercio Schulze de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 055.726.678-54, como devedora: **CAROL DOS SANTOS COELHO**, anteriormente qualificada, e como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas, isentas - averbação considerada como ato único para efeito de cobrança de emolumentos, nos termos do art. 18, § 6º., da Lei nº 10.931/2004. (re/rs)

AV-8-30.847 - Prot. 586.858 de 09/08/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 04/08/2022, certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 586.858, averba-se que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credor fiduciário **PARANÁ BANCO S/A**, já qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do R-6 e a emissão da CCI objeto da AV-7. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 3370/2022, paga sobre a avaliação de R\$180.000,00 emitida 19/07/2022 e Funrejus nº 14000000008419184-3 recolhido em 24/08/2022 no valor de R\$360,00, arquivados sob nº 586.858. Emitida a DOI. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,51; ISS: R\$21,21. Selo Funarpen: F394V.WnqPd.PessI-GWwsX.6PaRh. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2022.  Jorge Luis Moran. (ms)

SEGUE